



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA Nº 02 (MODIFICATIVA E DE REDAÇÃO)
(Do Sr. Deputado DANIEL DONIZET)

Ao PROJETO DE LEI Nº 553/2019, que Altera a Lei nº 4.545 de 02 de março de 2011, que “Institui a Semana dos Contadores de História no Distrito Federal e dá outras providências”

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 4.545, de 2 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana dos Contadores de Histórias no Distrito Federal, a ser celebrada, anualmente, na última semana do mês de julho.

Sala das Comissões, em

Deputado DANIEL DONIZET

Relator

CCJ
PL Nº 553/19
FOLHA Nº 08 RUBRICA